

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, VI, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a requisição/disposição da referida servidora ao mesmo Órgão cessionário, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2024, pág. 25.

3) Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de junho de 2025

PROCESSO: 00070-00002472/2025-11, INTERESSADO: JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, matrícula 28.235-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE) para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito (SEAGRI), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Fiscalização de Trânsito, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SEAGRI, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ESCOLA DE GOVERNO SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: Gestora do contrato, MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 137.025-1, como fiscal técnico, a servidora NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, como fiscal administrativo, a servidora ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 823.466-9, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2025NE00012 (172454709), atinente a contratação da empresa Inconscientemente Produções Artísticas LTDA., para ministrar uma palestra, sobre o tema "Saúde Mental e Autocuidado no Trabalho Equilíbrio, empatia e bem-estar: uma conversa necessária (e leve!)", no III Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e premiação do Selo QualiVida, para um público estimado de 250 servidores, agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, no formato presencial, a ser realizada em 18 de junho de 2025, carga horária 1 hora e 30 minutos, nos termos da Proposta de Preço (170574203) e do Termo de Referência SEEC/SEQUALI/SUBVAL (170464906), conforme Ato Autorizativo (171748556), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00014962/2025-39.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: os servidores FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 285.713-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como executor titular e MARIANA BALBINO DE ANDRADE, matrícula 284.593-8, Assessora Especial, como suplente, ambos lotados na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2025NE00014 (172564736), atinente a contratação da empresa INTERNACIONAL STRESS - MANAGEMENT ASSOCIATION NO BRASIL (ISMA-BR), inscrita no CNPJ nº 03.915.909/0001-68, referente a 6(seis) vagas, para participarem no 19º Curso de Gerenciamento do Stress da ISMA-BR, que será realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2025, carga horária: 16 horas;

no 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública - (ISMA-BR), que será realizado nos dias 24 a 26 de junho de 2025, carga horária: 24 horas, no valor total de R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais), no formato presencial, em Porto Alegre-RS, nos termos do Termo de Referência - SEEC/SEQUALI/SUBVAL (167226643), conforme Ato Autorizativo (169276595), constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00011228/2025-18.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 02 de junho de 2025

PROCESSO SEI Nº 00413-00002701/2025-42. INTERESSADOS: ALINE RODRIGUES COSTA E OUTROS. ASSUNTO: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 17 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 32 do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF: ALINE RODRIGUES COSTA, Assessora; DANIEL MESQUITA SOUTO, Coordenador de Compliance e Integridade; EDNA GONÇALVES DE MENESES, Chefe de Gabinete; EDUARDO DA SILVA PEREIRA, Analista Previdenciário; FILIPE CARVALHO ALMEIDA, Analista Previdenciário; JUCELINA SANTANA DA SILVA, Chefe da Unidade de Atuação; JÚLIA RODRIGUES DE ARAÚJO SIMPLÍCIO, Coordenadora de Gestão por Resultados; LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, Chefe da Divisão de Operações Financeiras; LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, Diretor Jurídico; RAQUEL BEATRIZ MARTINS SOARES, Assessora Especial e RENATO REZENDE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Controle e Risco, no período de 25 a 28 de junho de 2025, para participarem do "58º Congresso Nacional da ABIPEM", a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto 46372 de 09/10/2024, e considerando o art. 70 inciso XX do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI 04031-00001381/2024-78, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes, para compor a Comissão de Ética Pública do Instituto de Pesquisa e Estatística - IPEDF, instituída através da INSTRUÇÃO Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 122, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 em consonância com o Anexo III, art. 4º, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, os servidores e empregados efetivos lotados em sua estrutura funcional para compor a referida Comissão de Ética, sem prejuízo de suas atribuições, ficando administrativamente vinculados ao Diretor-Presidente, abaixo nominados:

I - Membro Titular/ Presidente: ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, Matrícula nº 32201346;

II - Membro Suplente Presidente: REJANE MARIA NICÁCIO COBRA, Matrícula nº 22705;

III - Membro Titular Secretário: LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3220107-9;

IV - Membro Suplente: JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, Matrícula nº 23892;

V - Membro Titular: SIMONE DE ARAUJO CARVALHO, Matrícula nº 21687;

VI - Membro Suplente: JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS, Matrícula nº 3220022-6.

Art. 2º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a Instrução nº 45, de 26 de junho de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 09 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 09 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, considerando o disposto no inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 04001-00002544/2025-22, resolve: